



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16/2021

**REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA – PROCESSOS DE
CONTRAORDENAÇÃO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTIJO**-----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, n.º 1 do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho anexo ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificado:-----

- **REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA - PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO**

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Montijo, 26 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data en-
xei vários editais do teor retró
nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a pré-
sente certidão que assino.

Montijo, 28 de Janeiro de 2021

O Funcionário

Apelina .



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Revogação do Despacho de Nomeação de Instrutora – Processos de Contraordenação datado de 22 de dezembro de 2020
Nomeação de Instrutora – Processos de Contraordenação

Considerando:

- Que compete ao Presidente da Câmara determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas (cfr. al. n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);
 - Que, por despacho datado de 22 de dezembro de 2020 determinei a nomeação da técnica superior **Dra. Maria Betânia dos Santos Abreu** para o exercício de funções de instrutora de processos de contraordenação, sendo coadjuvada pela assistente técnica e escritã afeta ao serviço de contraordenações da Divisão de Administração Organizacional **Helena Maria Ribeiro Feijão Pádua**, até à conclusão dos processos cuja investigação e instrução lhe seja atribuída;
 - Que a técnica superior **Dra. Maria Betânia dos Santos Abreu** iniciou funções na Câmara Municipal do Montijo em 14 de dezembro de 2020, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que se encontra em curso o respetivo período experimental;
 - A necessidade de assegurar a regularidade instrutória dos processos de contraordenação, **DETERMINO:**
1. A revogação do despacho de nomeação datado de 22 de dezembro de 2020.
 2. A nomeação da Dirigente da Divisão de Administração Organizacional, **Dra. Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues** para o exercício de funções de instrutora de processos de contraordenação, sendo coadjuvada por técnica superior e/ou por escritã(ão) ou assistente técnica(o) afeta(o) ao serviço de contraordenações da mesma Divisão de Administração Organizacional.
 3. Que a instrutora **Dra. Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues** seja coadjuvada pela técnica superior **Dra. Maria Betânia dos Santos Abreu** e ainda pela assistente técnica e escritã **Helena Maria Ribeiro Feijão Pádua** até à conclusão dos processos cuja investigação e instrução lhe seja atribuída.

Este despacho produz efeitos à data em que foi proferido o despacho revogado, ou seja, produz efeitos a 22 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Publique-se o presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho ao Senhor Vereador José Manuel Santos, à Senhora Chefe da Divisão de Administração Organizacional e às restantes trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 06 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Nuno Ribeiro Canta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei nos vários editais do teor retratado nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 28 de Janeiro de 2021

O Funcionário
Aparecida